



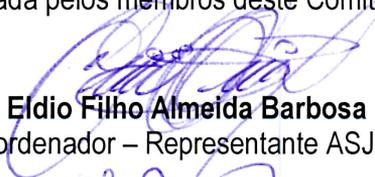
GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE TEMPORÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 14h00, na sede desta empresa, situada à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM.

Convocação: Na forma da convocação eletrônica ocorrida em data de 24/04/2018. **Presença:** Membros do Comitê de Elegibilidade Temporário, designados pela Portaria N.º 104-2018, de 13 de abril de 2018 e ao final assinados. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina a Portaria supracitada. **Ordem do dia:** Foram colocadas em discussão as seguintes pautas: **a)** Eleger o coordenador deste Comitê; **b)** Definir mecanismos para recebimento das futuras pautas a serem apreciadas e outras providências; e **c)** Verificar, em atendimento ao disposto no artigo 17 da Lei n.º 13.303/2016 e no artigo 28 do Decreto 8.945/2016, a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos indicados a membros titulares e suplentes para o Conselho Fiscal, constantes do Ofício N.º 0832/2018-GSEFAZ, corroborado pelo Ofício N.º 51/2018 – GE, exarado pela Casa Civil. **Deliberações:** Em relação ao item “a”, os membros deste Comitê, por maioria simples de votos, elegeu o representante da Assessoria Jurídica como coordenador. Foi observado que ainda não foi eleito o representante dos empregados da PRODAM, devendo a administração providenciar a eleição do referido representante. Quanto ao item “b”, ficou acordado que a GESIN – Gerência de Serviços e Infraestrutura de TIC, criará no SPROWEB e na ferramenta de E-mail, perfis para o grupo deste Comitê receber as solicitações e demandas. Também deverá criar pasta no diretório Ad-prodam para uso exclusivo dos membros deste Comitê. O comitê definiu formulário para validação dos indicados para o Conselho Fiscal. Ficou acordado que seria elaborado regimento interno para melhor definição dos trabalhos a serem executados por este Comitê. A guarda dos documentos dos indicados, ficará a cargo da Secretaria Geral da PRODAM. Em consonância com o item “c”, passou-se a analisar a indicação dos membros titulares e suplentes constantes do Ofício referendado. Constam como indicados a membros do Conselho Fiscal: **(i) titulares: ALFREDO PAES DOS SANTOS, ENÉAS FARIAS ALMEIDA DA FONSÊCA E GÓES e MARCELLE RIBEIRO DO AMARAL CHAVES;** **(ii) suplentes: ALESSANDRO RIBEIRO, DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA e RODRIGO BELÉM LIMA.** Da análise dos documentos apresentados pelos indicados a **membros titulares**, constatou-se que todos os indicados **atendem** aos requisitos legais constantes do formulário de Cadastro de Administrador. Quanto à análise dos documentos apresentados pelos indicados a **membros suplentes**, constatou-se que todos os indicados **atendem** aos requisitos legais constantes do formulário de Cadastro de Administrador. A verificação de conformidade do processo de indicação e de avaliação foi realizada de acordo com o estabelecido no artigo 17 da Lei n.º 13.303/2016 e no artigo 28 do Decreto 8.945/2016. Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16h30 do dia 25/04/2018, o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência da autoridade competente.


Eldio Filho Almeida Barbosa
Coordenador – Representante ASJUR


Haddock Jânio Mendes Petillo
Membro – Representante GECON


Emerson Silva de Souza
Membro – Representante GESIN


Sérgio Rodrigues da Silva
Membro – Representante GEPES